



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.739, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi de compensação dos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025 com 2 (dois) dias trabalhados no recesso forense, em janeiro de 2021, registrados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 2201-66.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 24 de junho de 2025, que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi de compensação dos dias 30 de junho e 1º de julho de 2025 com 2 (dois)

dias trabalhados no recesso forense, em janeiro de 2021, registrados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.